



Prefeitura Municipal de Eldorado

ELDORADO - Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 82/79

Dispõe sobre a concessão de abono' de NATAL ao Funcionalismo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, - Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aos -' funcionários municipais, não regidos pela C.L.T., um salário de acordo com os respectivos padrões de vencimentos, a título de abono de Natal.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Novembro de 1.979


ANTONIO CARROCINI
Prefeito Municipal